

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 676 | Segunda-feira, 05 de Julho de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NO 361/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 05 de julho de 2021, a senhora ANA RITA DE CASSIA STRECKERT BITTENCOURT, R.G nº. 17.895.806-2/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA EDUCACIONAL ESPECIAL**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 05 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 358/2021

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **ROBSON FONTES PAULO**, matrícula funcional 4795, C.N.H nº 02290599946, validade 15.05.2022, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 01 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359/2021

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2021, o senhor LUIZ CARLOS CHAGAS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.625.509-5/SP, PIS/PASEP 106.68437.80-1, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 19º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato..

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Nova Odessa, 02 de julho de 2021

PORTARIA Nº 360/2021

Nomeia servidora para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2021, a senhora SARA SILVA DE ALMEIDA PAZ portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.489.968-5/SP, PIS/PASEP 165.67829.16-9, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de formação continuada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 29º do Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Nova Odessa, 02 de julho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.417 DE 02 DE JULHO DE 2021

Inclui o parágrafo único e altera a redação do artigo 5º, da Lei Complementar nº 40, de 03 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 5º, da Lei Complementar n.40, de 03 de dezembro de 2014, passando a ser o seguinte:

"**Art. 5º Os valores estabelecidos pelos Anexo I e II serão reajustados anualmente a partir de 01 de janeiro de cada ano, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**".



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Parágrafo único. Fica Autorizado o Poder Executivo, a não proceder reajuste de que trata o caput, excepcionalmente para o exercício de 2022, obedecidos as condições estabelecidas na Lei de Responsabilidades Fiscal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova odessa, 02 de julho de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.418 DE 02 DE JULHO DE 2021

Revoga a Lei Municipal n. 3.343, de 7 de julho de 2020 e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 3.343, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre o afastamento remunerado dos servidores idosos da Câmara Municipal em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 02 de julho de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2021

Altera a redação do Art. 235 da Lei nº 914 de 17 de dezembro de 1.984 - Código Tributário Municipal.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º O art. 235 "caput" da Lei n.º 914, de 17 de dezembro de 1.984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 235. Os débitos fiscais e não fiscais inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser parcelados em até 18 (dezoito) meses, mediante requerimento do interessado e autorização do Chefe do Setor da Tributação." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova odessa, 02 de julho de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.444, DE 29 DE JUNHO DE 2021

"Altera o Art. 1º do Decreto n.º 1.401 de 03 de Setembro de 1.999, que dispõe sobre a abertura e fechamento do Cemitério Municipal e dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do Art. 1º do Decreto n.º 1.401 de 03 de Setembro de 1.999.

Art. 1º Fica estabelecido que a partir de 01 de Julho de 2021, o Cemitério Municipal funcionará ao público nos seguintes horários: das 08 horas as 17 horas de Segunda-feira a Domingo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 29 de junho de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0647/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0010/2021. **CONTRATADA:** Pereira Garcia Sociedade Individual de Advocacia. **VALOR:** R\$ 49.440,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 21/06/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de Assessoria na Área Societária, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova odessa, 05 de julho de 2021
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2019. PROCESSO Nº 5817/2019. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Cel Engenharia Ltda. **ASSINATURA:** 01/06/2021. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0031/2019, nos termos da cláusula 7 do contrato firmado, fica realinhado a partir desta data, para maior, o valor por tonelada do produto Concreto Betuminoso usinado a quente, faixa D do D.E.R., que passa a ser o valor de R\$ 420,00, pelo percentual de aproximadamente 16,35% do valor anteriormente contratado, devido ao aumento de preços nos insumos utilizados para fabricação do produto objeto do presente contrato, nos termos do art. 81, inciso VI, § 5º da Lei 13.303/16. **MODALI-**

DADE: Pregão Presencial nº 0014/2019.

Nova odessa, 05 de julho de 2021

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2020. PROCESSO Nº 0612/2020. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Atilio Padela Junior EPP. **ASSINATURA:** 18/06/2021. **DA QUANTIDADE:** Fica acrescido ao Contrato nº 0010/2020 a quantidade de 12,5 diárias de equipe de campo, representando o valor de R\$ 13.125,00, que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 13 do contrato ora aditado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 0010/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 06/07/2020 à 05/07/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova odessa, 05 de julho de 2021

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO

EDITAL: Chamamento Público - Credenciamento nº 0001/2021. **PROCESSO:** nº 0350/2021. **OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas e demais receitas, através de DA (Documentos de Arrecadação), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados ou por débito automático, conforme Termo de Referência. **PROponente:** 01. **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CLASSIFICADA/HABILITADA:** Banco do Brasil S.A., apresentando os seguintes valores: R\$ 1,95 para Caixa Eletrônico/Autoatendimento; R\$ 2,39 para Correspondentes Bancários (rede lotérica, correios ou similar); R\$ 1,62 para Internet Banking e Mobile/Gerenciador financeiro e R\$ 1,50 para Débito Automático. **DATA:** 05/07/2021.

Nova odessa, 05 de julho de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Libenado!

PREFEITURA CREDITA SEGUNDA PARCELA DE R\$ 200,00 DO AUXÍLIO PROGRAMA NOS

Aos beneficiários do 1º grupo.



novaodessa.sp.gov.br

[f](#) [@](#) [v](#) /prefeituradenovaodessa